## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 099.215.384-03	Nome do declarante THAYNNARA GABRIELLE LINS LEITE ALMEIDA					Telefone
Endereço CONDOMINIO AV. DOUTOR ANTONIO GOUVEIA				Número 1113	Complemento APTO 906	
Bairro/Distrito PAJUCARA		CEP 57030-170	Município MACEIO			UF AL
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS						(Valores em Reais) 34.720,00
IMPOSTO DEVIDO						84,64
IMPOSTO A RESTITUIR						528,62
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR						0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE						0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	)					104
AGÊNCIA BANCÁRIA	A					3694
CONTA PARA CRÉD	DITO					01300005455-5

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 08/05/2023 às 19:01:30 0564505011

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

# IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

### SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2023

Sr(a) THAYNNARA GABRIELLE LINS LEITE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 099.215.384-03.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 08/05/2023, às 19:01:30, é:

29.23.71.14.41 - 91

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizálas.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.